

## ERRATA

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no Processo Licitatório nº **00002-25-PG CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO REGIONAL SESC/DR/AP**, em virtude de alterações nos termos do edital, fica remarcada a data de Abertura das Propostas e da Sessão Pública do certame, para o dia e hora, conforme a seguir:

### PREGÃO ELETRÔNICO

Nº PROCESSO	OBJETO	ABERTURA DAS PROPOSTAS	DISPUTA
00002-25-PG	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO REGIONAL SESC/DR/AP. LICITACOES-E: 1063282.	DIA: 03/02/2025 HORA: 09h HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF	DIA: 03/02/2025 HORA: 15h HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

A alteração se faz necessária, em razão da retificação do **subitem 7.3.1 - Instrumento Convocatório** e os subitens **8.1 e 8.2 do Anexo I - Termo de Referência**, bem como a retirada do **item 8.3 do Anexo I - Termo de Referência** que encontra-se publicado no Edital Retificado:

#### Onde se lê:

“**7.3.1** Comprovar, através de, no mínimo 01 (um), Atestado de Capacitação Técnica, devidamente acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) registrada no CREA, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para execução de serviço compatível com o objeto da licitação relativamente à operação e manutenção de equipamentos de ar condicionado tipo Split, parede, janela e teto.”

“**8.1.** Comprovação de por meio de Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) registrada no CREA, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para execução de serviço compatível com o objeto da licitação relativamente à operação e manutenção de equipamentos de ar condicionado tipo Split, parede, janela e teto.”

“**8.2.** Comprovar possuir em seu quadro permanente pelo menos 01 (um) profissional de nível técnico, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto deste termo de referência, relativamente à operação e manutenção de equipamentos de ar condicionado tipo Split, parede, janela e teto;”

## ERRATA

**Leia-se:**

“7.3.1. Comprovar, através de, no mínimo 01 (um), Atestado de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para execução de serviço compatível com o objeto da licitação relativamente à operação e manutenção de equipamentos de ar condicionado tipo Split, parede, janela e teto.”

“8.1. Comprovar, através de, no mínimo 01 (um), Atestado de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para execução de serviço compatível com o objeto da licitação relativamente à operação e manutenção de equipamentos de ar condicionado tipo Split, parede, janela e teto.”

“8.3. Apresentar, Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado do respectivo TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) registrada no CRT – Conselho Regional dos Técnicos Industriais, de pelo menos 01 profissional de nível técnico, que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto deste termo de referência, relativamente à operação e manutenção de equipamentos de ar condicionado tipo Split, parede, janela e teto.”

**Aquisição do edital:** Cópia do Edital Retificado e seus Anexos estarão disponíveis, gratuitamente, através do site do Sesc/DR/AP - [www.sescamapa.com.br/licitacoes](http://www.sescamapa.com.br/licitacoes) - e no sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante cadastro. Maiores informações através do telefone: (96) 3214-4623, durante o expediente das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.

Amanda K. de S. Pereira  
Presidente da CPL  
Sesc/DR/AP